



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1422/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 7353/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa para a concessão de Subvenções Sociais para as Associações dos Moradores do Município de Petrópolis.

Parecer à indicação legislativa 7353/2021 de autoria do vereador Marcelo Chitão, que dispõe sobre a concessão de Subvenções Sociais para as Associações dos Moradores do Município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Marcelo Chitão propõe tal indicação legislativa, medida de extrema importância, objetivando reconhecer o trabalho realizado pelas associações de moradores e incentivá-los ainda mais a participar da comunidade e buscando incentivos sociais para complementar seu trabalho.

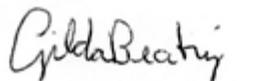
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL à sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 17 de Novembro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal

Mauro mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA
Vogal